



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

E D I T A L PPGMVCRA nº4-2024 (BOLSA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), nível Doutorado e Mestrado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 394/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), faz saber que estarão abertas as inscrições *on line* para seleção de alunos de mestrado e doutorado para participarem do processo seletivo de concessão de bolsa no âmbito deste Programa.

1. N.º DE VAGAS: de acordo com o número de bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento

2. PÚBLICO-ALVO:

Serão aceitas inscrições de Mestrandos e Doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) que atendam aos requisitos obrigatórios, abaixo relacionados:

- I – aluno de mestrado da turma de 2024 que não tenha sido contemplado com bolsa;
- II – aluno de doutorado das turmas de 2024, 2023 e 2022 que não tenha sido contemplado com bolsa;
- III – aluno de doutorado das turmas de 2024, 2023 e 2022 que possui bolsa e possui vínculo empregatício (inscrição obrigatória caso pretendam manter a bolsa);
- IV – alunos inscritos no processo de seleção referente ao Edital PPGMVCRA nº3 2024 (Turma de 2025) estarão automaticamente concorrendo a este edital.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de forma “online” por meio de envio de arquivos (formato PDF) da documentação descrita no item a seguir para o e-mail: mpv.cmv@id.uff.br colocando no item “assunto” a seguinte informação: Inscrição para Seleção bolsa.

Período: **05 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025.**

4. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Barema de avaliação do Currículo Lattes devidamente preenchido e com as suas respectivas comprovações (em anexo a este Edital).

É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação. Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de ranqueamento. O recurso deverá ser enviado em formato PDF na forma escrita em português, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora- por mensagem eletrônica para o endereço mpv.cmv@id.uff.br com o título “Recurso Inscrição Seleção PPGMVCR nº4-2024 (nome do candidato)”. A banca avaliadora ou a coordenação do Programa irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento dentro dos prazos estabelecidos no cronograma. Não serão aceitos recursos enviados sem o título correto na mensagem eletrônica enviada ou após o horário especificado nesse edital.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5.

6. RANQUEAMENTO

O ranqueamento dos alunos será realizado pela análise da documentação enviada pelos candidatos, por uma comissão de no mínimo três membros, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa.

Após a conclusão desta etapa, os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, contadas a partir da divulgação da lista de ranqueados. O recurso deverá ser enviado em formato PDF na forma escrita fornecida à banca avaliadora por mensagem eletrônica para o endereço mpv.cmv@id.uff.br com o título “Recurso Seleção Bolsa/PPMV (nome do candidato)”. A banca avaliadora irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

7. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Os resultados e a classificação final serão disponibilizados eletronicamente aos inscritos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

As bolsas serão implementadas a partir da disponibilização das agências de fomento ao longo do ano de 2025 e parte de 2026. Este processo seletivo de ranqueamento tem validade até 28 de fevereiro de 2026 e seguirá a ordem de chamada a partir da classificação estabelecida neste Edital.

A implementação das bolsas seguirá a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPI/UFF Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre a implementação inicial e o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividades remuneradas ou outros rendimentos no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

9. CRONOGRAMA:

Inscrição	05/01/2025 a 30/01/2025
Divulgação do Resultado	13/02/2025
Recursos ao Resultado	14/02/2025
Resultado Final do Processo Seletivo	17/02/2025

Niterói, 17 de dezembro de 2024.



Assinado de forma digital por Felipe
Zandonadi Brandao:06937261721
Dados: 2024.12.17 15:30:02 -03'00'

Prof. Dr. Felipe Zandonadi Brandão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal)/UFF

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA

Modelo de currículo (Detalhamento de comprovantes e pontuação)

LER COM ATENÇÃO:

- O preenchimento do currículo deverá ser em português. SOMENTE PREENCHER A COLUNA DE QUANTIDADE EM AZUL NESTA PLANILHA. A PLANILHA JÁ IRÁ CALCULAR O VALOR TOTAL. DEVE-SE OBSERVAR O LIMETE DE PONTUAÇÃO EM DETERMINADOS ITENS. DEVE-SE FAZER A LIMITAÇÃO.
- Não excluir nenhum item do modelo ou alterar as fórmulas. O total já irá calcular a pontuação de acordo com peso de cada item;
- Em cada item o candidato deve indicar o número do certificado;
- Indicar corretamente a numeração dos documentos incluídos em ordem cronológica dentro de cada item.
- Duplicidade de certificados não serão considerados.
- Deve-se atentar a todas as informações solicitadas nos comprovantes. Em casos de faltar alguma informação (período, carga horária, número de registro etc.) deve-se providenciar outro documento a fim de complementar o original (declaração ou e-mail). Nas ocasiões que faltar alguma informação, o comprovante será indeferido.
- Deverão ser encaminhados os documentos comprobatórios do currículo, em um único pdf, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com a ordem no formulário.

1. Identificação

Nome:

CPF:

Tel. contato:

E-mail:

Curso (mestrado ou doutorado):

2. Pontuação do Currículo

Itens

I. Produção Científica	Peso 3 - pontuação por item	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação total no item	Comprovante (indicar o número da página no documento em pdf)
Prod. Bibliográfica (A1)	2,00		1	2,00	
Prod. Bibliográfica (A2)	1,70			0,00	
Prod. Bibliográfica (A3)	1,50			0,00	
Prod. Bibliográfica (A4)	1,40			0,00	
Prod. Bibliográfica (B1)	1,30			0,00	
Prod. Bibliográfica (B2)	1,20			0,00	
Prod. Bibliográfica (B3)	1,00			0,00	
Prod. Bibliográfica (B4)	0,70			0,00	
Prod. Bibliográfica (B5)	0,40			0,00	
Prod. Bibliográfica (sem qualis CAPES)	0,30			0,00	
Prod. Bibliográfica (resumos expandidos)	0,25	2,00	3	0,75	
Prod. Bibliográfica (resumos)	0,20			0,00	
Prêmios/ Títulos	0,10	0,40		0,00	
Apresentação de trabalho em evento científico internacional (item não cumulativo com resumo)	0,20	1,20		0,00	
Apresentação de trabalho em evento científico nacional (item não cumulativo com resumo)	0,10	0,60		0,00	
Capítulo de livro publicado na área	1,00			0,00	
Capítulo de livro publicado em outra área	0,50			0,00	
Patentes (depósito)	2,00			0,00	

Patentes (concedida)	4,00			0,00	
PARCIAL 1:				2,75	
II. Formação Acadêmica	Peso 3 - pontuação por item		Quantidade	Pontuação total no item	Comprovante (indicar numeração do documento)
Especialização na área (≥ 360 horas)	1,50			0,00	
Especialização outra área (≥ 360 horas)	0,75			0,00	
Residência na área	1,50			0,00	
Residência outra área	1,25			0,00	
Mestrado (em outra área)	2,00			0,00	
PARCIAL 2:				0,00	
III. Atividades Técnicas e Experiência Profissional/Extensão	Peso 2 - pontuação por item		Quantidade	Pontuação total no item	Comprovante (indicar numeração do documento)
Experiência Profissional em medicina veterinária (acadêmica na área de clínica e reprodução animal) (/ano)	1,00	2,00		0,00	
Experiência Profissional em medicina veterinária (acadêmica fora da área de clínica e reprodução animal) (/ano)	0,50	1,00			
Experiência Profissional em medicina veterinária (não acadêmica na área de clínica e reprodução animal) (/ano)	0,50	2,00		0,00	
Experiência Profissional em medicina veterinária (não acadêmica fora da área de clínica e reprodução animal) (/ano)	0,25	1,00			
Eventos (≥ 17 horas)	0,20	1,00		0,00	
Eventos (≤ 16 horas)	0,10			0,00	
Cursos de longa duração (acima de 16 horas)	0,30	1,00			
Cursos de média duração (entre 4 e 16 horas)	0,20				
Cursos de curta duração (≤ 4 horas)	0,10				
Organização de Eventos	0,20	0,60		0,00	
Participação em Projeto (pesquisa) por ano	0,10	0,50		0,00	
Participação em Projeto (extensão) por ano	0,05	0,25			
Bolsista de Trabalho/Apoio técnico/Extensão (semestre)	0,30	2,40		0,00	
Estágio não obrigatório (entre 90 e 179 horas)	0,10	1,00		0,00	
Estágio não obrigatório (≥ 180 horas)	0,20			0,00	
Aprovação em concurso público (não serão considerados aprovações em concursos de monitoria e pós-graduação)	0,10	0,40		0,00	
Produção de artigo técnico	0,50			0,00	
Desenvolvimento de material didático	0,20			0,00	
Parecer técnico	0,10			0,00	
PARCIAL 3:				0,00	
IV. Atividades Acadêmicas	Peso 2 - pontuação por item		Quantidade	Pontuação total no item	Comprovante (indicar numeração do documento)
Orientações Especialização	0,50	2,00		0,00	
Orientações Conclusão graduação	0,20	2,00		0,00	
Bancas	0,10	0,50		0,00	

Aulas ministradas em graduação ou mestrado (duração mínima de 50 min)					
Palestra Proferida em Evento Internacional (tempo mínimo de 30 min) - em cada	1,00	2,00		0,00	
Palestra Proferida em Evento Nacional (tempo mínimo de 30 min) - em cada	0,50			0,00	
Palestra Proferida em Evento Local (tempo mínimo de 30 min) - em cada	0,20			0,00	
Monitoria (semestre)	0,20	1,80		0,00	
Iniciação Científica (semestre)	0,40	3,60		0,00	
Iniciação científica sem bolsa (semestre)	0,20	1,80		0,00	
Aulas ministradas em graduação ou cursos referentes à medicina veterinária (duração mínima de 50 min)	0,10	0,50			
PARCIAL 4				0,00	
V. Outros				Peso 1	
Pontuação a ser definida pela comissão		1,00		0,00	
PARCIAL 5				0,00	
TOTAL				8,25	